



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 042/2024.
PRESIDENTE KENNEDY, ES, 20 DE JUNHO DE 2024.

*Concede Títulos de "Cidadão Kennedense",
"Mulher Kennedense" e "Cidadão de Honra" e
dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Kennedense" previsto no artigo 251, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes Cidadãos:

- I - Jorge Martins Augusto;
- II - Francisco de Assis Oliveira;
- III - Jorge Messias;
- IV - Arilton Andre David;
- V - Luiz Fernando Busato Barros;
- VI - Wallace Viana Bahiense;
- VII - João Carlos Gomes;
- VIII - Marcos Luiz da Conceição Peres;
- IX - Fabiano Sousa Machado.

Art. 2º - Fica concedido o Título de "Mulher Kennedense" previsto no artigo 252, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy às seguintes Cidadãs:

- I - Nadir Hora Ferreira;
- II - Alciléia Ataliba Batista;
- III - Sherlany da Silva Cavalcante;
- IV - Sabrina Leal Corrêa;
- V - Maria Alves da Silva;
- VI - Ruth Viana Baiense;
- VII - Luzimaria Rodovalho de Oliveira Gomes;
- VIII - Marlene Batista Barreto;
- IX - Skárlady Rangel Fernandes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Fica concedido o Título de "Cidadão de Honra" previsto no artigo 255-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes Cidadãos (ãs):

- I - Marcio Clayton da Silva;
- II - Ana Paula Machado Ribeiro;
- III - Carlos Magno Gomes da Costa;
- IV - João Carlos da Silva;
- V - Quesia Euclides Teixeira;
- VI - Nazira Costalonga Cade Baiense;
- VII - Nilton Pereira Melo;
- VIII - Renato Martins de Oliveira;
- IX - Regina Maria Cordeiro da Cruz;
- X - Carlos Antonio Santiago;
- XI - Stéfano Stulzer de Almeida;
- XII - Wilson Alves Porto.

Art. 4º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 20 de junho de 2024.

Jacimar Marvila Batista
Presidente

Ulisses Matta de Araújo
Vice-Presidente

Tercio Jordão Gomes
Secretário

CERTIDÃO
Certifico que Decreto
Legislativo nº 062/24
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
De 09/05/2019.
Data: 20 / 06 / 2024
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Decreto Legislativo
nº 062/2024
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 20 / 06 / 2024
Servidor: [assinatura]